



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

DECRETO Nº 014,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS
MÓVEIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 143, de 18 de dezembro de 2003:

CONSIDERANDO os Ofícios Gerais nº 002/2015 – SMAF/MS, 04/2015 – SMS/VT, 001/2015 – SMAIC/SMDOSP/RFF e 010/2015 – IBA/RD, provenientes das Secretarias Municipais, noticiando a necessidade de substituição da frota municipal, além da inviabilidade de recuperação dos bens móveis neles referidos,

CONSIDERANDO que representa prejuízo ao erário manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente, bem como pelo fato de ocuparem considerável espaço no almoxarifado e parque de máquinas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam considerados inservíveis para uso da Administração, os veículos, bens móveis e objetos abaixo discriminados, que pertencem ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Coronel Pilar:

DESCRIÇÃO DOS BENS:

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Item	Patrimônio	Descrição
01	070	CADEIRA SECRETÁRIA MARCA RECOSTARE.
02	123	APARELHO DE TELEFONE. MARCA INTELBRAS. MODELO PREMIUM. SÉRIE P007180831. COR BEGE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

03	090	CALCULADORA ELETRICA C/ BOBINA.MARCA BELUS.MODELO D62.COR CINZA.
04	119	COPIADORA MULTI-FUNÇÃO BROTHER COM TRANSFORMADOR (SERIE 175310 UNITEL) MODELO MFC 9800 SÉRIE U60061L2J833614
05	2722	ESCADA COM 04 DEGRAUS, EM METAL, COR BRANCO
06	-	ESTABILIZADOR MARCA SMS. MODELO NET STATION.

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio:

Item	Patrimônio	Descrição
01	270	FOGAO GERAL CADETE AMARELO 4 BOCAS MODELO CADETE.
02	293	MESA DE MADEIRA C/ 04 GAVETAS.COR MARROM.0,5X0,75X1M.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos:

Item	Patrimônio	Descrição
01	2448	RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO MARCA HENRY. MODELO ORION 5.
02	140	RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO. MARCA HENRY. MODELO ORION 5.
03	2285	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1114 ANO 1987, COR BEGE, PLACA IET 9576 CH.9BM344019HB773945

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Item	Patrimônio	Descrição
01	148	SWITCH 16 P 10/100.MARCA EMCORE.MÓDULO ENM916-16 PORTAS.
02	2247	CLARAO PROJETOR HALOÓGENO 1000W REF PF10
03	673	CADEIRA EM MADEIRA,COR VERNIZ,COM ASSENTO EM PALHA TRANÇADO. COR CINZA.
04	647	CADEIRA EM MADEIRA,COR VERNIZ,COM ASSENTO EM PALHA TRANÇADO. COR CINZA.
05	651	CADEIRA EM MADEIRA,COR VERNIZ,COM ASSENTO EM PALHA TRANÇADO. COR CINZA.
06	644	CADEIRA EM MADEIRA,COR VERNIZ,COM ASSENTO EM PALHA TRANÇADO. COR CINZA.
07	645	CADEIRA EM MADEIRA,COR VERNIZ,COM ASSENTO EM PALHA TRANÇADO. COR CINZA.
08	698	CADEIRA EM MADEIRA,COR VERNIZ,COM ASSENTO EM PALHA TRANÇADO. COR CINZA.
09	2491	MESA ESCOLAR INTERMEDIÁRIA. 0,50X0,35X0,60M. COR BEGE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

10	2497	ARMÁRIO EM MADEIRA, COM 02 PORTAS 140X100X40CM. COR MARROM.
11	2496	ESTABILIZADOR MARCA SMS. MODELO NET STATION. Nº DE SÉRIE: 273520056292.
12	2498	ESTANTE EM AÇO, COM 5 PRATELEIRAS. 0,30X0,95X2,00M. COR CINZA.
13	2672	ESTANTE 0,80X1,60X0,47M.
14	760	MESA 04 GAVETAS. 1,10x0,70x0,80CM.
15	730	ARMARIO 1,60X0,90X0,40 02 PORTAS CEREJEIRA. COR MARROM.
16	-	CADEIRA ESCOLAR
17	-	MESA ESCOLAR
18	-	MESA ESCOLAR
19	2725	MESA 120X65CM, 02 GAVETAS, MARCA BORTOLINI.

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social:

Item	Patrimônio	Descrição
01	2466	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO REVOLUTION II, SÉRIE 046543, COR BEGE
02	326	MONITOR 15", MARCA PLILIPS, MODELO 105 S6, COR BEGE.
03	327	COMPUTADOR: GABINETE ATX, HD 40 GB 7200 RPM, TECLADO PS/2 GENIUS, CD ROM 52X, MONITOR 15" PHILIPS, PROCESSADOR CELERON D 2.13. SEM MARCA. MODELO 105569. COR BEGE.
04	2464	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO REVOLUTION IV, SÉRIE 158050000405
05	-	APARELHO DE TELEFONE. MARCA INTELBRAS. MODELO PREMIUM.

Art. 2º. Fica o setor de patrimônio autorizado a proceder à baixa patrimonial dos bens descritos no artigo 1º, após eventual alienação dos mesmos.

Art. 3º. Fica a Comissão de Avaliação Patrimonial, nomeada pela Portaria nº 078, de 07 de abril de 2014, autorizada a proceder com a avaliação dos referidos bens, viabilizando com isso que o Setor de Licitações instaure o competente processo de licitação para alienação dos bens descritos no artigo 1º, autorizado que fica pelo presente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015.

LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella
Secretária Municipal da Administração e Fazenda